



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Av. Bolivar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000
CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2016

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Artigo nº 87 da Lei Municipal nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a que tem direito o funcionário público municipal Sr. **MARCOS LUIZ TERÇARIOL**, lotado no cargo efetivo de Encanador da Divisão Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE desta cidade, a partir do dia 03/11/2016 até o dia 02/12/2016, referente ao período de trabalho de 06/10/2015 a 05/10/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2016.


ORLANDO PEREZ FRAZATTO

Prefeito Municipal

